

gredos do Estado não deveria ser conservado a serviço desse Estado. Nesta ou naquela repartição, é imprescindível que qualquer servidor seja digno de confiança. Se não o for, só cabe uma medida: dispensá-lo.

3.^a observação:

Referi-me a que na Inglaterra, ainda hoje, "o funcionário ideal é aquele que possui uma boa cultura geral e capacidade de aprender e se aperfeiçoar". O Prof. Benedito Silva acha discutível essa minha afirmativa, dizendo que "para as classes mais numerosas, porém, como a *clerical class* e a *manipulative class*, a regra é exigir habilitações e conhecimentos especializados". Quanto à 2.^a classe, estou de acordo, mas não quanto à primeira (*clerical class*), cujo ingresso continua sendo feito à base de "cultura geral e capacidade de aprender e se aperfeiçoar", o que também acontece em relação às classes *administrativa* e *executiva*.

4.^a observação:

Ouvimos do Prof. Benedito Silva, que "no caso do Brasil, presentemente, não se pode ignorar o fato de que o sistema

de seleção está interferindo violentamente no tipo e no estágio de desenvolvimento do nosso sistema educativo".

Considero essa "interferência" algo bastante desejável e cujos bons efeitos são inegáveis. Creio, portanto, que tal situação só pode alegrar-nos, até o ponto em que contribua para o aperfeiçoamento do sistema educativo brasileiro.

5.^a observação:

Concordo com o debatedor em que é "imprecisa e vaga" a expressão "capacidade financeira do Governo", por mim usada quando enumerei os fatores a considerar na fixação de uma escala de remuneração. Concordo ainda com ele quando diz que a "capacidade financeira será sempre uma função do maior ou menor exercício do poder de tributação, combinado com a capacidade econômica da população respectiva". Creio, porém, que, assim entendida, assim definida, a "capacidade financeira do Governo" é um fator importante na fixação dos salários".

Após a réplica do Prof. Walker, o diretor da D.A. encerrou a sessão, que foi, sem favor, uma das mais proveitosas da série cumprida este ano.

ADMINISTRAÇÃO DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Reunião dos Conselhos Administrativos dos Estados

Realizou-se nesta Capital, de 10 a 17 de novembro findo, a reunião dos representantes dos Conselhos Administrativos dos Estados, convocada pelo ministro da Justiça e Negócios Interiores, para o estudo de importantes questões interessando tanto a administração federal como as administrações estaduais.

A instalação solene dessa assembléia verificou-se às dez horas do dia 10 de novembro, no Palácio Monroe, sob a presidência do Sr. Marcondes Filho, titular interino da pasta da Justiça, e com a presença de todos os delegados e de altas personalidades do mundo oficial. Além do ministro da Justiça, faziam parte da mesa os Srs. Adroaldo Junqueira Aires, presidente da Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, e Oto Prazeres, membro da mesma Comissão nas funções de secretário.

Feita a chamada dos congressistas, o ministro Marcondes Filho declarou aberta a sessão, pronunciando em seguida importante discurso, já amplamente divulgado, em que disse da significação e

alcance da reunião que se instalava e, saudando os representantes estaduais em nome do Presidente da República e no seu próprio, apresentou-lhes as melhores boas vindas e votos de completo êxito para os trabalhos que então se encetavam.

A seguir, usou da palavra o Sr. Antônio Gontijo de Carvalho que, em nome da Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, saudou os delegados dos Conselhos Administrativos dos Estados. Falaram, ainda, em nome dos representantes estaduais, os Srs. Paulo Nunes Augusto Figueiredo e Leopoldo Peres, delegados, respectivamente, de Goiaz e do Amazonas.

Estiveram assim representados na reunião os vinte Estados: *Alagoas* — Alexandre Nobre; *Amazonas* — Leopoldo Peres; *Baía* — Arnaldo Pimenta da Cunha; *Ceará* — Alcebíades Dracon Barreto; *Espírito Santo* — Américo Ribeiro Coelho; *Goiaz* — Paulo Nunes Augusto Figueiredo; *Maranhão* — Djalma Caldas Marques; *Mato Grosso* — Isaac Póvoas; *Minas Gerais* — Ciro Versiani dos

Anjos e Nestor Fóscolo; *Pará* — Bianor Penalber; *Paraíba* — Osias Nacre Gomes; *Paraná* — Flávio Guimarães; *Pernambuco* — Joaquim Ignácio de Almeida Amazonas; *Piauí* — Francisco Pires Gayoso e Almendra; *Rio de Janeiro* — Francisco de Paula Lupério Santos; *Rio Grande do Norte* — Luiz Tavares Guerreiro; *Rio Grande do Sul* — Camilo Teixeira Mércio e Carlos Eurico Gomes; *Santa Catarina* — Álvaro Millen da Silveira; *São Paulo* — Gofredo Teixeira da Silva Teles e Carlos Cirilo Júnior; *Sergipe* — Álvaro Fontes da Silva.

Conforme antecipámos em nosso número anterior, a reunião foi dividida nas quatro sub-comissões seguintes: a) Orçamento: elaboração, execução e fiscalização; b) Tributação — Terras; c) Conselhos Administrativos — Recursos; d) Organização administrativa dos Estados e Municípios.

De acôrdo com o Regimento da reunião, o presidente e o vice-presidente de cada sub-comissão

seriam membros da Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais. Foram assim designados, respectivamente, presidentes e vice-presidentes: da primeira sub-comissão, os Srs. Luiz Simões Lopes e Cleveland Maciel; da segunda, os Srs. Francisco Sá Filho e Waldyr Niemeyer; da terceira, os Srs. Leony de Oliveira Machado e Oto Prazeres; e da quarta, os Srs. Clodomir Cardoso e Demétrio Mércio Xavier.

As proposições formuladas subiram a 143, assim distribuídas pelos Estados que as apresentaram: Amazonas — 16; Baía — 6; Ceará — 5; Espírito Santo — 10; Goiás — 18; Maranhão — 6; Minas Gerais — 5; Pará — 1; Paraná — 2; Paraíba — 10; Pernambuco — 4; Piauí — 8; Rio de Janeiro — 5; Rio Grande do Norte — 12; Rio Grande do Sul — 7; Santa Catarina — 1; e São Paulo — 27.

Em nosso próximo número daremos notícia das principais conclusões a que chegou a reunião.